

## PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 71.304.687/0001-05 - NIRE 35.300.043.235

### ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 31 DE JULHO DE 2023

Aos 31/7/2023, às 15 horas, na sede social da empresa, localizada na Usina da Pedra, em Serrana, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, a acionista da **Pedra Agroindustrial S/A** representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo quadro constante no Anexo I e exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o senhor **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O senhor Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **PAUTA: A) ORDINARIAMENTE: I.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2023, publicada no Jornal Gazeta de São Paulo, na edição do dia 30/6/2023, página A7; **II.** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III.** Eleger a Diretoria para o triênio 2023/2026 e fixar os seus honorários para o período de 1º/4/2023 a 31/3/2024; **IV.** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V.** Retificar a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 1º/4/2022 a 31/3/2023, que totalizou **R\$ 5.012.616,87** e não os **R\$ 7.000.000,00** inicialmente previstos; **VI.** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 55.526.022,06**, do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 1.443.095.748,33** para **R\$ 1.498.621.770,39**, com a emissão de **55.526.022 novas ações ordinárias nominativas**, sem valor nominal, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** para os fins do artigo 170, § 1º, da LSA, totalmente subscritas pela acionista da empresa, HG Empreendimentos e Participações S/A, conforme demonstrado no Boletim de Subscrição de Ações - **Anexo II** à presente ata, através do aproveitamento de saldo existente sob a rubrica contábil "**AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**", com valores pagos no período 1º/4/2021 a 31/3/2023, a ser integralizado até 31/8/2023; **VII.** Com a aprovação do item anterior da pauta da presente Assembleia, deliberar acerca da nova redação do Artigo 5º. do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: "**Artigo 5º.** - O Capital Social da sociedade é de **R\$ 1.498.621.770,39** (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta reais e trinta e nove centavos), dividido em **1.339.913.516** (um bilhão, trezentos e trinta e nove mil e novecentos e treze mil, quinhentos e dezesseis) **ações ordinárias nominativas**, sem valor nominal". **VIII.** Deliberar quanto a destinação à conta de "**Reserva de Retenção de Lucro**" do valor de **R\$ 1.847.422,63**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de tributos; **IX.** Retificar o ajuste credor na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", no valor de **R\$ 6.672.824,06**, realizado na coligada investida Copersucar S/A.; **X.** Retificar a transferência, a título de **AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**, no período de 1º/4/2022 a 31/3/2023, do valor de **R\$ 1.275.000,00** à empresa **PHB Industrial S/A**, da qual a companhia é acionista; **XI.** Retificar a distribuição de dividendos adicionais pagos à acionista durante o período de 1º/4/2022 a 31/3/2023, que totalizou o montante de **R\$ 78.470.000,00**, provenientes da rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucro**"; **XII.** Deliberar sobre a distribuição de dividendos adicionais durante o presente exercício social, no montante de **R\$ 400.000.000,00**, provenientes da rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucro**"; **XIII.** Deliberar acerca da alteração do objeto social da sociedade, para nele incluir a "**geração de energia elétrica**"; **XIV.** Sendo aprovada a matéria do item anterior, deliberar acerca da nova redação do **Artigo 3º. do Estatuto Social da Companhia**, nos seguintes termos: "**Artigo 3º.) A Companhia terá por objetivo: a)** a industrialização e a comercialização do açúcar, do álcool e de seus derivados, em todas as suas formas; **b)** a prestação de serviços ligados ao seu ramo de atividade; **c)** o comércio de autopeças e acessórios para veículos e máquinas agrícolas; **d)** a prestação de serviços de manutenção mecânica; **e)** o comércio, a varejo, de derivados de petróleo, tais como óleo diesel, gasolina, lubrificantes e álcool carburante; **f)** o transporte próprio de cargas por via aquática; **g)** a exploração e comercialização de produtos agrícolas e pastoris; **h)** a fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; **i)** a obtenção de compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos (usina de compostagem); **j)** a produção de mudas; **k)** o comércio a varejo de adubos e fertilizantes organominerais; **l)** a geração de energia elétrica.". **XV.** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, a acionista, observadas as abstenções legais, tomou as seguintes **DELIBERAÇÕES: A) ORDINARIAMENTE: I.** Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao **exercício social encerrado em 31 de março de 2023**, devidamente publicadas, conforme disposto no item I da pauta da presente Assembleia e auditadas pela empresa **KPMG Auditores Independentes**, por relatório emitido em 30/6/2023, que apontou um Patrimônio Líquido de **R\$ 2.311.871.558,84**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data; **II.** Aprovou o lucro líquido do exercício, no valor de **R\$ 254.302.371,05**, sobre o qual: **a)** aprovou a destinação do valor de **R\$ 12.715.119,84** à **Reserva Legal**; **b)** aprovou a distribuição do valor de **R\$ 4.831.745,54**, à acionista, durante o exercício social a se encerrar em 31/03/2024, a título de **dividendos obrigatórios**; **c)** aprovou a reserva de incentivos fiscais, no valor de **R\$ 15.466.383,86**, decorrente do subvenção governamental por meio do crédito do ICMS, amparado no Decreto n.º 67.121/2022, que outorga o benefício aos produtores e distribuidores de etanol hidratado combustível; **d)**

aprovou a destinação do saldo do exercício após as deduções acima citadas, no valor de **R\$ 221.289.121,81** à **Reserva de Retenção de Lucro (Reserva de Lucro)**. **III.** Eleger, para membros da Diretoria, com mandato a expirar-se na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em **2026**, os seguintes membros: **Diretor Presidente - Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.984.545 SSP-SP e CPF(MF) nº. 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, n.º 240, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.096-100; **Diretor Vice-Presidente - Eduardo Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871 SSP-SP e CPF(MF) nº. 551.123.078-20, residente e domiciliado na Via Marginal Hermenegildo Ulian, Condomínio Colina Verde, Casa n.º 55, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP 14.022-050; **Diretor Superintendente - Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.775.356 SSP-SP e CPF(MF) nº. 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa n.º 61, Condomínio Aspen, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000; **Diretor Administrativo-Financeiro - José Márcio Cavalheiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.771.637 SSPSP e CPF(MF) sob nº 000.941.258-13, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignácio, n.º 576, Casa 09, Jd. Botânico, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-635; **Diretor Agrícola - Sérgio Luiz Selegato**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.882.106 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 019.846.038-41, residente e domiciliado na Rua Cesário Gonçalves, nº 100, Apto. 801, Jd. Botânico, CEP 14021-656, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; **Diretor sem Denominação Específica - José Luiz Junqueira Barros**, brasileiro, casado, agricultor e industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.179.356 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 156.605.758-20, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, n.º 1110, LT 47, Jd. Botânico, Cond. Milano, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-650, e; **Diretor sem Denominação Específica - José Roberto Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.732.512 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 074.351.698-20, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Eduardo de Toledo Prado, n.º 2.300, Casa 48, Vila do Golf, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.027-250. Os diretores ora eleitos, também presentes nesta Assembleia declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Aprovou, ainda, o valor de **R\$ 5.500.000,00** destinados ao pagamento dos honorários da diretoria no período de 1º/4/2023 a 31/3/2024; **IV.** Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente; **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V)** Retificou a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 1º/4/2022 a 31/3/2023, que totalizou **R\$ 5.012.616,87** e não os **R\$ 7.000.000,00** inicialmente previstos; **VI.** Aprovou o aumento de **R\$ 55.526.022,06**, do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 1.443.095.748,33** para **R\$ 1.498.621.770,39**, com a emissão de **55.526.022 novas ações ordinárias nominativas**, sem valor nominal, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** para os fins do artigo 170, § 1º, da LSA, totalmente subscritas pela acionista da empresa, HG Empreendimentos e Participações S/A, a ser integralizado da forma prevista no item VI da pauta da presente Assembleia e no Boletim de Subscrição de Ações - **Anexo II** à presente ata. **VII.** Na sequência, aprovou a nova redação do **Artigo 5º. do Estatuto Social da Companhia**, nos termos consignados no item VII da pauta da presente Assembleia. **VIII.** Aprovou a destinação à conta de "**Reserva de Retenção de Lucro**" do valor de **R\$ 1.847.422,63**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de tributos; **IX.** Retificou o ajuste credor na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", no valor de **R\$ 6.672.824,06**, realizado na coligada investida Copersucar S/A.; **X.** Retificou a transferência, a título de **AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**, no período de 1º/4/2022 e 31/3/2023, do valor de **R\$ 1.275.000,00** à empresa **PHB Industrial S/A**, da qual a companhia é acionista; **XI.** Retificou a distribuição de dividendos adicionais pagos à acionista durante o período de 1º/4/2022 a 31/3/2023, que totalizou o montante de **R\$ 78.470.000,00**, provenientes da rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucro**"; **XII.** Aprovou a distribuição de dividendos adicionais durante o presente exercício social, no montante de **R\$ 400.000.000,00**, provenientes da rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucro**"; **XIII.** Aprovou, sem qualquer restrição, a alteração do objeto social da sociedade, para nele também incluir a "**geração de energia elétrica**", nos termos dispostos no item "**XIII**" da pauta da presente Assembleia, ficando os representantes legais da Companhia, desde já, autorizados a providenciar os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, para a efetivação da matéria ora aprovada; **XIV.** Aprovou, na sequência, a nova redação do **Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia** conforme consignado no item "**XIV**" da pauta da presente Assembleia; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o senhor Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo: membros da mesa e pela acionista única da Companhia, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana/SP, 31/7/2023. **Mesa: Pedro Biagi Neto** - Presidente da Mesa e **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário da Mesa. **Jucesp** nº 130.066/24-2 em 28/3/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

